



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.012998/2025-78**



Cadastrado em 12/09/2025



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

LUCIANA TORRES CORREIA DE MELLO

**E-mail:**

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO DO PAÍS (DOCENTE)

**Assunto do Processo:**

023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS

**Assunto Detalhado:**

DOCENTE SOLICITA AFASTAMENTO DO PAÍS, PARA CURSAR PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

**Unidade de Origem:**

GESTÃO DE PESSOAS - ANGICOS (11.01.23.12)

**Criado Por:**

RAIMUNDO LEANDRO ANDRADE MARQUES

**Observação:**

---

#### MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

| Data       | Destino                                                 | Data | Destino |
|------------|---------------------------------------------------------|------|---------|
| 12/09/2025 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS (11.01.23.19.08)  |      |         |
| 16/09/2025 | CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)         |      |         |
| 19/09/2025 | PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)     |      |         |
| 22/09/2025 | SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02) |      |         |
| 29/09/2025 | COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)       |      |         |
| 09/10/2025 | SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)              |      |         |
|            |                                                         |      |         |
|            |                                                         |      |         |
|            |                                                         |      |         |
|            |                                                         |      |         |
|            |                                                         |      |         |
|            |                                                         |      |         |
|            |                                                         |      |         |
|            |                                                         |      |         |
|            |                                                         |      |         |

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br/sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

[REDACTED]

**Departamento/Setor:** Departamento de Engenharias – Engenharia de Produção

**Categoria Funcional:** Professora Adjunta Nível 2, Classe B

**Tipo de Afastamento:** Estágio Pós Doutoral

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** Não há.

**Início do Exercício no Cargo:** 21/12/2018

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Estágio:** Pós-doutorado no Exterior

**Área de concentração:** Engenharia Industrial

**Prazo previsto para realização do Estágio:** **Início** 30/12/2025 **Término:** 30/12/2026

**Instituição de realização do Estágio:** Universidad de Santiago de Chile

**Cidade:** Santiago **Estado:** Região Metropolitana **País:** Chile

**ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.**

**I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

**II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

**III** – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

**IV**- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

**V**- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

**VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

**VII**- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3>, **Anexo VII**)

**VIII**- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

**IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

**X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

**XI**-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

**XII** - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);

**XIII** - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

***Obs.** O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até 90 (noventa) dias antes do início do afastamento. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018*

**Data:** 09/09/2025



Documento assinado digitalmente  
LUCIANA TORRES CORREIA DE MELLO  
Data: 09/09/2025 18:24:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Luciana Torres Correia de Mello



(Anexo I)

**Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Nome do solicitante:</b> Luciana Torres Correia de Mello                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>Local do Estágio (Universidade):</b> Universidad de Santiago de Chile                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <input type="checkbox"/> No País<br><input checked="" type="checkbox"/> No exterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>Período de afastamento (inicial e final):</b> 30/12/2025 a 30/12/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>Documentos Anexados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| I. Formulário de requerimento do afastamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| II. Justificativa de seu requerimento; <b>(Anexo II)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; <b>(Anexo III)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; <b>(Anexo IV)</b>                                                                                                     |  |
| V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; <b>(Anexo V)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <b>(Anexo VI)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; <b>(<a href="https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3">https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3</a>, Anexo VII)</b>                                                                                                                                                                 |  |
| VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <b>(Anexo VIII)</b><br><input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas<br><input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)                                                                                                 |  |
| IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <b>(Anexo IX)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. <b>(Anexo X)..</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância <b>(<a href="https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/">https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/</a>);</b>                                                                                                                                                                                                                                |  |
| XII - Declaração de Licenças e Afastamentos <b>(<a href="https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/">https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/</a>);</b>                                                                                                                                                                                                        |  |
| XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA ( <a href="https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/">https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/</a> ). |  |



## (Anexo II)

### JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

A solicitação de um afastamento para realizar Estágio Pós-doutoral se justifica pelo interesse e necessidade de ampliar o nível de qualificação para continuar prestando os serviços nesta instituição a qual sou vinculada. Minha atuação na UFERSA tem sido no curso de Engenharia de Produção, nas áreas de Engenharia de Processos e Gestão de Serviços, pela qual tenho desenvolvido constantes projetos, orientações de alunos e publicações. Por esse motivo, tenho escolhido a área de Engenharia Industrial, associada à área de Engenharia de Produção, para desenvolver minha pesquisa de Estágio Pós-doutoral.

Minha proposta de projeto, com o tema "Análise de práticas sustentáveis em empresas de servitização, com ênfase no potencial do leasing de produtos como estratégia de apoio à economia circular" possui relevância tanto para minha área de atuação e pesquisa, assim como também para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS). Os ODS são metas globais estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) com foco no crescimento, inclusão e proteção do planeta, e que exigem a colaboração de empresas, sociedade civil, indivíduos e governo, incluindo esta instituição.

O tema do meu projeto versa sobre novas formas de modelos econômicos circulares, focando em aspectos sustentáveis, crescimento econômico saudável, e consumo e produção responsáveis. Estes aspectos envolvem muitas das metas estabelecidas nos ODS.

A Universidad de Santiago de Chile foi a instituição escolhida para desenvolver a pesquisa de Estágio Pós-doutoral, por estar entre as melhores universidades do país, destacando-se pela sua excelência acadêmica, pesquisa de ponta e formação com foco em responsabilidade social e perspectiva global.

Ao concluir o Estágio Pós-doutoral, eu retornarei à instituição na qual tenho vínculo para continuar exercendo minhas atividades de ensino, pesquisa e extensão, porém com um nível de qualificação e aprofundamento maior. Também será possível seguir pesquisas conjuntas com a referida instituição, firmando acordos de cooperação internacional e levando o nome da UFERSA pelo mundo.

Data: 09 de Setembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 LUCIANA TORRES CORREIA DE MELLO  
Data: 09/09/2025 18:24:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Luciana Torres Correia de Mello**

# **Análise de práticas sustentáveis em empresas de servitização, com ênfase no potencial do leasing de produtos como estratégia de apoio à economia circular**

*Aluna: Luciana Torres Correia de Mello*

*Supervisão: Andrea Teresa Espinoza Pérez*

## **Plano de Trabalho e Cronograma**

### **Objetivo Geral:**

Analisar as práticas sustentáveis, utilizadas por empresas de servitização, que promovem à economia circular, com foco na prática de leasing de produtos.

### **Objetivos Específicos:**

- Identificar e elencar as práticas sustentáveis empresariais associadas à promoção da economia circular;
- Associar práticas sustentáveis empresariais à modelos de negócios que envolvam a servitização;
- Identificar como o leasing de produtos poder estar associado a servitização e à economia circular.

### **Procedimentos de pesquisa:**

A pesquisa será desenvolvida seguindo alguns procedimentos metodológicos, a saber:

1. Desenvolver uma Revisão Sistemática de Literatura para identificar as práticas sustentáveis empresariais que promovem à economia circular;
2. Associar as práticas sustentáveis encontradas com a aplicação de um modelo de negócio voltado para a servitização;
3. Identificar empresas que trabalhem com servitização associadas ao leasing de produtos;
4. Realizar aplicação de questionários com empresas que promovem o leasing de produtos, para identificar as práticas sustentáveis reconhecidas por elas.

### **Cronograma:**

| <b>Período</b>              | <b>Atividade</b>                  |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| Janeiro e Fevereiro de 2026 | Revisão Sistemática de Literatura |
| Março e Abril de 2026       | Estudos e associação das práticas |
| Maio de 2026                | Desenvolvimento de questionário   |
| Junho de 2026               | Busca e contato com empresas      |
| Julho de 2026               | Aplicação de questionário         |
| Agosto e Setembro de 2026   | Análise de resultados             |
| Outubro de 2026             | Organização dos resultados        |
| Novembro e Dezembro de 2026 | Finalização da pesquisa           |

### **Ações desenvolvidas:**

No decorrer do desenvolvimento do Pós-doutorado, algumas ações serão desenvolvidas:

- Participação de reuniões para discussão do conteúdo;
- Realização de oficina de Revisão Sistemática de Literatura para pós-graduação;
- Submissão do resultado da pesquisa em congresso e/ou periódico.



*Universidad de Santiago de Chile  
Departamento de Ingeniería Industrial  
Programa de Doctorado en Ciencias de la Ingeniería*

## **Projeto de pesquisa**

# **Análise de práticas sustentáveis em empresas de servitização, com ênfase no potencial do leasing de produtos como estratégia de apoio à economia circular**

*Pesquisadora: Luciana Torres Correia de Mello*

*Supervisão: Andrea Teresa Espinoza Pérez*

Setembro/2025

## 1 INTRODUÇÃO

Um modelo econômico é uma estrutura ampla e de nível macro que descreve como um país, uma região ou uma sociedade aloca seus recursos, produz e distribui bens e serviços. A sociedade, na maioria dos casos, é amparada por um modelo de economia linear, que visa a obtenção de recursos e venda de mercadorias, com foco na geração de lucro (Borshiver; Tavares, 2022).

O modelo econômico linear tradicional - “extrair, produzir e descartar” -, passou a ser percebido com aspectos negativos que levam ao esgotamento de recursos, geração de resíduos e mudanças climáticas (Munonye, 2025). São modelos tradicionais, algumas vezes ultrapassados, que podem contribuir para o aumento do consumo de recursos e, consequente geração de resíduos, redução da eficiência operacional e baixa competitividade da empresa (Andrade; Hollnagel; Santos, 2025). Esse modelo tradicional vem sendo substituído pelo modelo de economia circular, que visa um menor consumo de material com a eliminação de resíduos da cadeia de valor (Borshiver; Tavares, 2022).

Considerando o modelo econômico na sociedade, cada organização planeja seu próprio modelo de negócio. O modelo de negócio é a estratégia central da empresa para criar e capturar valor (Porter, 1986; Osterwalder; Pigneur, 2011). A estratégia definida pelas empresas determina os requisitos que o seu processo produtivo deve atender.

Especialmente em Pequenas e Médias Empresas (PMEs), onde os recursos são limitados e os riscos são elevados (Bhatti et al., 2023), o modelo econômico linear tradicional precisa ser repensado. Um modelo de economia circular é aquele que busca a circularidade no uso de materiais e energia de forma intencional desde o projeto dos produtos (Borshiver; Tavares, 2022). Os modelos circulares propõem aspectos diferenciados, com foco na circulação de produção.

De forma atual, é grande a quantidade de modelos de negócios existentes. São modelos específicos como por exemplo para a agricultura regenerativa, que busca promover a produção de alimentos saudáveis, criando ciclos fechados de geração de insumos a partir de resíduos e aplicando práticas agrícolas que conservam a natureza. O modelo de logística reversa que planeja, opera e controla o fluxo de bens de pós-venda e pós-consumo, garantindo seu retorno ao ciclo produtivo. Há também o modelo de insumos circulares que utilizam matérias-primas recicladas, recondicionadas, regeneradas, remanufaturadas ou materiais não contaminados como insumos (Borshiver; Tavares, 2022).

Também é visível a presença de modelos de negócios onde as empresas mantêm a propriedade dos produtos e vendem seu uso ou serviços relacionados, em vez de apenas o produto físico (Andrade; Hollnagel; Santos, 2025). Trata-se da servitização, uma prática que inova as capacidades e processos de uma organização para melhor criar valor mútuo, transformando a venda de um produto para a venda de um Sistema de Produto-Serviço (SPS) (Baines et al., 2009). A servitização “verde” pode aumentar a satisfação do cliente e melhorar o desempenho geral da organização (operacional, ambiental, social e econômico) (Bhatti et al., 2023).

A servitização é apontada como uma alternativa para superar os desafios de crescimento e agregar valor para as empresas (Andrade; Hollnagel; Santos, 2025). Também é, como uma estratégia de economia circular, que pode auxiliar as empresas a alcançar um melhor desempenho financeiro na indústria (Andrade; Hollnagel; Santos, 2025). Na economia circular, a servitização atua como um motor para a obtenção de produtos, processos e serviços mais “verdes”, incluindo a gestão da cadeia de suprimentos (Andrade; Hollnagel; Santos, 2025).

A servitização, que envolve ofertas baseadas em serviços como locação e aluguel, é vista como chave para a economia circular, pois aumenta a eficiência dos recursos e mitiga os efeitos climáticos negativos, como emissão de gases de efeito estufa, associados ao uso de transporte excessivo (Mark-Herbert, 2025). Ao oferecer opções de produtos com diferentes ciclos de vida (descartáveis e reutilizáveis), as empresas podem fortalecer suas relações com clientes e fornecedores, ao mesmo tempo em que atendem aos padrões de sustentabilidade (Andrade; Hollnagel; Santos, 2025).

Embora a servitização já seja vista como um caminho relevante para aprimorar a sustentabilidade, especialmente para reconfigurar modelos de negócios para a economia circular (Beducci et al., 2025), ainda há desafios na sua utilização e implementação. São desafios relacionados às mudanças internas e para alterar a cultura da organização para essa nova proposta.

Uma saída para essa problemática com ações que trabalhem nessa transição de modelo econômico linear para circular, por meio da servitização, são as práticas ou abordagens adotadas. Algumas opções de práticas sustentáveis para esse modelo já vêm sendo utilizadas, como abordagem estratégica que permite às empresas passar por esse processo de transição, gerando valor econômico e ambiental, promovendo a sustentabilidade e melhorando o desempenho geral do negócio (Andrade; Hollnagel; Santos, 2025).

As empresas servitizadas podem implantar diversas práticas com diferentes propósitos. Como por exemplo o aluguel de equipamentos na indústria da construção pode ser usado para a comunicação e estratégia de sustentabilidade corporativa (Mark-Herbert, 2025). Outro caso em que a servitização pode ser utilizada como modelo de economia circular é na indústria de embalagens onde, ao invés de simplesmente produzir e vender as embalagens, a empresa poderia oferecer um serviço que garanta que essas embalagens sejam reutilizadas e recicladas, mantendo o material no ciclo produtivo (Andrade; Hollnagel; Santos, 2025). É possível ver propostas de leasing de mobiliário, renovação e programas de recompra (buyback) no mercado hoteleiro para mudar a sua estratégia de aquisição de mobiliário, abandonando o modelo tradicional de compra e descarte (Fonseca; Dias, 2025).

Assim, esse projeto pretende analisar as práticas sustentáveis, utilizadas por empresas de servitização, que promovem à economia circular, com foco na prática de leasing de produtos e, responder ao seguinte problema de pesquisa: Como práticas sustentáveis podem apoiar empresas de servitização a adotarem um modelo de negócio voltado para a economia circular?

## **2 A SERVITIZAÇÃO NO CONTEXTO DA ECONOMIA CIRCULAR**

A servitização é apresentada como a estratégia de negócio que a empresa pode adotar para colocar em prática os princípios da economia circular (Mark-Herbert, 2025).

### **2.1 Servitização**

A servitização é vista como um processo pelo qual as empresas ampliam sua oferta de produtos tradicionais para incluir serviços, agregando valor aos clientes por meio de soluções integradas (Vandermerwe; Rada, 1988).

A servitização é um processo que algumas indústrias e empresas utilizam para agregar valor aos seus produtos físicos, oferecendo serviços para se tornarem mais competitivas. O objetivo é mudar a abordagem de negócio, saindo da venda exclusiva de produtos para a oferta de um sistema de produto-serviço. Nesse modelo, os clientes obtêm acesso aos produtos por meio de leasing, aluguel ou assinatura, mas não adquirem a responsabilidade ou a propriedade deles (Koers et al., 2024).

Essa prática de venda de um sistema de produto-serviço é apresentada como uma das estratégias para as empresas se adaptarem e contribuírem para a sustentabilidade, o que pode trazer benefícios financeiros e ambientais (Andrade; Hollnagel; Santos, 2025).

## **2.2 A economia circular**

A economia circular é uma alternativa ao modelo econômico linear tradicional com foco em minimizar o desperdício e maximizar a utilidade dos recursos através da reutilização, reparação e reciclagem, procurando desagregar o crescimento econômico do consumo de recursos (Munonye, 2025). É um modelo de produção de bens e serviços que busca uma relação menos impactante entre a economia e o meio ambiente, investindo em um futuro mais sustentável, inclusivo e de mudanças efetivas, sobretudo, com a neutralidade climática (Borshiver; Tavares, 2022).

Esse modelo circular visa fechar o ciclo de vida do produto que leva ao desperdício e promover a reutilização de bens, equilibrando o desenvolvimento econômico com a proteção ambiental, mantendo equipamentos e materiais em uso contínuo o máximo de tempo possível (Fonseca; Dias, 2025). Diferentemente do modelo linear, que contribui para a degradação ambiental e o consumo excessivo de recursos finitos, a economia circular visa a aproveitar ao máximo o valor associado a um material ou recurso, expandindo sua vida útil e garantindo que os resíduos retornem ao ciclo produtivo (Borshiver; Tavares, 2022).

O conceito central da economia circular é expresso pelos “3Rs” – Reduzir, Reutilizar/Reciclar e Regenerar. Reduzir significa diminuir a dependência de insumos externos e finitos, Reutilizar/Reciclar recursos e subprodutos, traz a ideia de manter o uso constante até o máximo possível e Regenerar está relacionado aos sistemas naturais circundantes (Evans et al., 2025).

Por isso, a economia circular foi proposta na agenda de Metas Globais da Organização das Nações Unidas (ONU) para 2030, especialmente na Meta 12 sobre “Consumo e produção responsáveis”, como um modelo alternativo à produção e consumo lineares (Mark-Herbert, 2025). A adoção da economia circular pode gerar benefícios econômicos (como poupança de custos) e um impacto ambiental positivo (redução de resíduos e emissões) (Fonseca; Dias, 2025).

Porém, é fundamental a integração bem-sucedida dos princípios da economia circular nas estratégias empresariais para a sustentabilidade e precisam do apoio de políticas governamentais (Munonye, 2025). A Fundação Ellen MacArthur, uma referência global no tema, relaciona a economia circular a três princípios básicos: (1) equilíbrio da gestão dos recursos renováveis e dos estoques finitos; (2) otimização da circulação dos produtos por maior tempo possível; e (3) diminuição ou eliminação de

externalidades negativas desde o início (Borshiver; Tavares, 2022; Ellen MacArthur Foundation, 2023).

### **2.3 Práticas sustentáveis**

O conceito de sustentabilidade é multifacetado, englobando equidade socioeconômica, preservação do meio ambiente e herança cultural para futuras gerações, e é frequentemente modelado pelos três pilares da sustentabilidade: econômico, ambiental e social (Elli; Spagnoli; Iannilli, 2024).

As Nações Unidas, por meio de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incentivam as empresas a adotarem práticas ambientalmente sustentáveis, o que exige a transição de modelos econômicos tradicionais lineares para modelos circulares (Koers et al., 2024). A transição para práticas mais sustentáveis é um esforço complexo que envolve a inovação de modelos de negócios, a adoção de tecnologias e a mudança cultural e regulatória (Andrade; Hollnagel; Santos, 2025).

Utilizar práticas sustentáveis são como desenvolver ações concretas, métodos, comportamentos e até mesmo estratégias, que podem ser implementadas por consumidores e empresas, para alcançar a sustentabilidade e a economia circular (González; Fernández, 2021). São muitas as práticas sustentáveis trazidas por autores nos mais diversos contextos e aplicações. Uma das mais citadas também como prática são as bases do modelo da economia circular, os “3Rs” – Reduzir, Reutilizar e Regenerar (Beducci et al., 2025; Andrade; Hollnagel; Santos, 2025; Mark-Herbert, 2025). Essa prática visa minimizar o desperdício e manter os materiais em uso pelo maior tempo possível.

Outra prática é a Responsabilidade Estendida do Produtor (REP), que impõe aos fabricantes a responsabilidade pelos impactos ambientais dos seus produtos ao longo de todo o seu ciclo de vida, incluindo a gestão do final da vida, como descarte, reciclagem e/ou reutilização (Munonye, 2025; Omer 2025). Com essa mesma ideia, também é apontada a prática de logística reversa, que propõe implementar sistemas para o retorno de materiais e produtos ao sistema de produção, incluindo coleta, armazenamento e processamento de itens usados (Andrade; Hollnagel; Santos, 2025; Beducci et al., 2025).

A proposta de retorno do material ao final de sua vida, das práticas ambientais citadas, resulta em outra prática que é o processo de remanufatura. Nesse processo, os produtos ou componentes são restaurados a uma condição de “novo”, reduzindo a

necessidade de novas matérias-primas (Andrade; Hollnagel; Santos, 2025; Beducci et al., 2025).

É possível encontrar práticas que colocam as ações do consumidor no cerne da economia circular, como a proposta de Certificação e Rotulagem Ecológica (Eco-labeling), que tenta influenciar o comportamento de compra sustentável e simplificam os processos de tomada de decisão para os clientes em relação a produtos “verdes” (Andrade; Hollnagel; Santos, 2025; Mark-Herbert, 2025; Saha et al., 2025).

Outras práticas estão voltadas para ações operacionais e gerenciais da própria fabricante, como a gestão de estoques e gestão de recursos (Fonseca; Dias, 2025) ou relacionadas à tecnologia, como a indústria 4.0 (Santacruz-Moreno; Quiñonez, 2024).

Práticas mais atuais e que alteram o modelo de negócio da empresa podem ser utilizadas como o arrendamento comunitário de produtos ou oferecer serviços como leasing, aluguel, compartilhamento ou Sistema de Produto-Serviço (PSS) em vez de vender produtos diretamente (Andrade; Hollnagel; Santos, 2025; Beducci et al., 2025; Mark-Herbert, 2025).

Uma proposta que vem ganhando espaço é aproveitar produtos por meio de consumos colaborativos, revenda (online/offline, e-commerce, marketplaces, influenciadores), aluguel (subscrição, marketplaces) e transações gratuitas (troca). Essa proposta também abrange manutenção (reparos, restauração) e modificação (upcycling, remendos criativos) (Elli; Spagnoli; Iannilli, 2024).

No contexto da sustentabilidade, um serviço de varejo é qualquer iniciativa que oferece ou valoriza uma alternativa à compra de um novo produto na lógica da economia circular, ou que promove um uso mais consciente do capital ambiental e social (Elli; Spagnoli; Iannilli, 2024). Porém práticas que apoiem as empresas a adotarem essas medidas se fazem necessárias para o longo caminho ter um resultado factível.

### **3 MÉTODO DE PESQUISA**

Esta pesquisa tem o objetivo de analisar as práticas sustentáveis, utilizadas por empresas de servitização, que promovem a economia circular, com foco na prática de leasing de produtos, possui caráter qualitativo com foco em estudo de múltiplos casos. Os procedimentos previstos envolvem buscar empresas que tenham a servitização como modelo de negócio, com o uso de leasing de produtos.

A coleta de dados será realizada por meio de entrevistas e questionários com os principais envolvidos na proposta do modelo de servitização das empresas selecionadas,

além de conhecer a abordagem utilizada para a oferta de produto em formato de leasing. As perguntas da entrevista e questionário tem a intenção de conhecer as principais práticas sustentáveis utilizadas pelas empresas, assim como também entender como essas práticas apoiam a proposta do modelo de negócio voltado para a economia circular.

Para a análise dos resultados, as respostas das entrevistas e questionários serão organizadas considerando categorias: práticas sustentáveis, práticas exclusivas de leasing e obstáculos encontrados para a manutenção desse modelo de negócio com base na economia circular.

#### **4 RESULTADOS ESPERADOS**

Na proposta de um Pós-doutorado, além do atingimento do objetivo da investigação, também são esperados entendimentos acerca de novas tendências e pesquisas. Portanto, em relação ao objetivo proposto, pretende-se obter um material referenciado com as práticas sustentáveis associadas ao modelo de negócio servitização. Cada prática sustentável terá sua definição e sua aplicação no referido modelo de negócio, porém, o foco será na prática de leasing de produtos, conforme exposto no decorrer desse material.

Para as tendências de pesquisa, o objetivo é identificar os estudos mais atuais alinhados à proposta deste projeto, a fim de orientar o desenvolvimento de futuros planos. Nesse contexto, temas emergentes, como a Servitização Verde (Green Servitization), exemplificada por Bhatti et al. (2023), despontam como áreas promissoras para investigação futura, permitindo avaliar seu potencial e relevância no avanço da economia circular.

#### **REFERÊNCIAS**

ANDRADE, A. F.; HOLLNAGEL, H. C.; SANTOS, F. A. Servitization as a circular economy strategy: a Brazilian tertiary packaging industry for logistics and transportation. *Sustainability*, v. 17, n. 14, e6492, 16 jul. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su17146492>.

BAINES, T. S. et al. State-of-the-art in product-service systems: a literature review and an empirical study of servitization of manufacturing industry. **Journal of Manufacturing Technology Management**, v. 20, n. 5, p. 547–565, 2009.

BEDUCCI, E.; ACERBI, F.; CAROLIS, A.; TAISCH, M. Exploring the role of digital servitization for sustainability: a framework for environmental and social impact. **Cleaner Environmental Systems**, v. 17, e100269, 8 mar. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.cesys.2025.100269>.

BHATTI, Sabeen Hussain et al. Servitized SMEs' performance and the influences of sustainable procurement, packaging, and distribution: the mediating role of eco-innovation. **Technovation**, [s.l.], v. 127, p. 102831, 1 ago. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.technovation.2023.102831>.

BORSCHIVER, Suzana; TAVARES, Aline Souza (org.). **Catalisando a economia circular**: conceitos, modelos de negócios e sua aplicação em setores da economia. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2022. 183 p. *Ebook*.

ELLEN MACARTHUR FOUNDATION. (2023). **O que é a economia circular?** Disponível em: <https://www.ellenmacarthurfoundation.org/pt/temas/economia-circular-introducao/visao-geral>. Acesso em: 7 set. 2025.

ELLI, T.; SPAGNOLI, A.; IANNILLI, V.M. Mapping Service-Based Retailing to improve sustainability practices in the fashion industry. **Sustainability**, v. 16, n. 17, p. 7543, ago. 2024. DOI: <https://doi.org/10.3390/su16177543>.

EVANS, F. et al. "It's 'common-sense' farming": Exploring farmers' decision-making and behaviours towards adopting circular agricultural practices. **Journal of Rural Studies**, v. 120, art. 103844, 2025. DOI: 10.1016/j.jrurstud.2025.103844. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2025.103844>.

FONSECA, Diogo Brites; DIAS, Álvaro. Adopting circular economy in hospitality: a Grounded Theory approach. **Circular Economy and Sustainability**, [s.l.], v. 5, p. 2653–2677, 7 maio 2025. DOI: <https://doi.org/10.1007/s43615-025-00562-y>.

GONZÁLEZ, G. C.; FERNÁNDEZ, S. P. La economía circular en los nuevos modelos de negocio. **Entreciencias: diálogos en la sociedad del conocimiento**, México, v. 9, n.

23, p. 1-16, jan./dez. 2021. Disponível em:  
<https://doi.org/10.22201/enesl.20078064e.2021.23.79933>

KOERS, Lisanne et al. Product-as-a-service from B2C retailers' perspective: a framework of challenges and mitigations. **International Journal of Retail & Distribution Management**, [s. l.], v. 52, n. 13, p. 62-78, 2024. Disponível em:  
<https://doi.org/10.1108/IJRDM-04-2023-0275>.

MARK-HERBERT, C.; BERG, E.; ALDBERG, J.; ROOS, A. Servitization for a circular economy in construction. **Business Strategy and the Environment**, [s.l.], n. 4, fev. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/bse.4218>.

MUNONYE, Williams Chibueze. Integrating circular economy principles in business strategies: a Policy-Driven approach. **Circular Economy and Sustainability**, [s.l.], v. 5, p. 1887–1896, 26 fev. 2025. DOI: <https://doi.org/10.1007/s43615-025-00523-5>.

OMER, Mohamed A.E. et al. A framework for integrating sustainable production practices along the product life cycle. **Environmental and Sustainability Indicators**, [s.l.], v. 26, p. 100606, 21 jan. 2025. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.indic.2025.100606>.

OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. **Business Model Generation: inovação em modelos de negócios**. Tradução de Cris C. F. de Oliveira. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

PORTER, Michael E. **Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência**. Tradução de Elizabeth Maria de Pinho. Rio de Janeiro: Campus, 1986.

SANTACRUZ MORENO, N. J.; SEMANATE QUIÑONEZ, H. A. Servitización para la sostenibilidad empresarial: un análisis bibliométrico. **Revista de Investigación en Ciencias de la Administración ENFOQUES**, [S. l.], v. 8, n. 31, p. 174-191, jul. 2024. Disponível em: <http://doi.org/10.33996/revistaenfoques.v8i31.187>.

VANDERMERWE, S.; RADA, J. Servitization of business: adding value by adding services. **European Management Journal**, v. 6, n. 4, p. 314-324. 1988. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/0263-2373\(88\)90033-3](https://doi.org/10.1016/0263-2373(88)90033-3).

## Carta de Aceptación

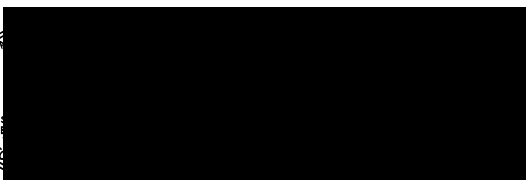
*Santiago, 03 de septiembre de 2025.*

El Departamento de Ingeniería Industrial de la Universidad de Santiago de Chile (USACH), manifiesta el interés en acoger a la Prof. Luciana Torres Correia de Mello de la Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), Brasil, para desarrollar su investigación postdoctoral.

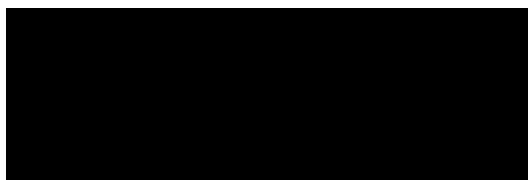
Luciana realizará su investigación postdoctoral correspondiente al tema *"Análisis de prácticas sostenibles en empresas de servitización, con énfasis en el potencial del leasing de productos como estrategia para apoyar la economía circular"* supervisado por la Profesora Dra. Andrea Teresa Espinoza Pérez con fecha de inicio prevista para 30 de diciembre de 2025 hasta 30 de diciembre de 2026.

El Departamento de Ingeniería Industrial queda atento a toda consulta.

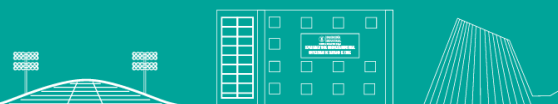
Cordialmente,



Profesor Dr. Oscar C. Vasquez  
Subdirector de Investigación, Desarrollo y Postgrado,  
Departamento de Ingeniería Industrial  
Universidad de Santiago de Chile (USACH)



Profesora Dra. Andrea Teresa Espinoza Pérez  
Supervisora de la investigación Postdoctoral  
Académica  
Departamento de Ingeniería Industrial  
Universidad de Santiago de Chile (USACH)





---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

**Edital PROPPG N° 39/2024**  
**Elaboração do Plano Anual de Qualificação e**  
**Formação Docente (PQD 2025)**

## **Sumário**

|                                                                               |    |
|-------------------------------------------------------------------------------|----|
| I. Apresentação .....                                                         | 1  |
| II. Identificação Do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA).....            | 2  |
| III. Perfil Do Corpo Docente do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA)..... | 4  |
| IV. Banco de Professor Equivalente.....                                       | 8  |
| V. Índice de Classificação Docente .....                                      | 11 |
| IX. Professores Aptos a Afastamento para Qualificação em 2025.....            | 12 |
| X. Considerações Finais.....                                                  | 13 |

## I. APRESENTAÇÃO

A estrutura política, econômica e social estabelecida no Brasil, nos últimos anos, trouxe uma nova configuração para as políticas de formação continuada dos professores, uma vez que a formação docente compreende um instrumento de construção do perfil profissional e as políticas implementadas com esse propósito refletem as inovações exigidas com as transformações da sociedade e do cenário educacional brasileiro, além de serem um mecanismo de valorização.

As transformações e modernização do ensino também favorece e incentiva os professores a buscarem novas fontes e estratégias de ensino a fim de oferecer aos alunos, um conteúdo que formará competências cada vez mais requisitadas no mercado. O avanço no setor industrial e no terceiro setor da economia, por exemplo, exige uma nova estrutura da educação e, conseqüentemente, isso reflete nas exigências em relação à formação dos professores.

É, a partir desse cenário, que a presente comissão apresenta o Plano Anual de Qualificação e Formação Docente – PQD 2025, a fim de que o(a) professor(a) do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, possa se situar e buscar se planejar para o processo de qualificação docente, tanto no nível de Doutorado, quanto no estágio Pós-Doutoral, com vigência para o ano de 2025. De acordo com o Edital PROPPG Nº 39/2024, todos os processos de afastamento iniciados a partir de 01 de janeiro de 2025 deverão ser realizados com base no PQD - 2025.

Para organização deste plano, a comissão instituída pela Portaria UFERSA/CMA Nº 30/2024, de 22 de agosto de 2024, tomou como referência os seguintes documentos: o resultado Edital PROPPG Nº 39/2024; as planilhas de pontuação dos professores inscritos, encaminhadas através do *google forms*; os documentos comprobatórios da planilha de pontuação, encaminhados pelos próprios candidatos; e a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, que regulamenta as normas para qualificação do corpo docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em cursos de pós- graduação *stricto sensu* e estágio pós-doutoral no Brasil e no exterior, com ou sem afastamento, na forma estabelecida pela legislação em vigor.

## II. IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS (CMA)

O Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, na atualidade, dispõe de seis cursos de graduação, distribuídos da seguinte forma: Bacharelado em Ciência e Tecnologia; Bacharelado em Sistemas de Informação; Licenciatura em Computação; Licenciatura em Pedagogia; Engenharia Civil e; Engenharia de Produção. Organiza-se, administrativamente, em três departamentos: Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação (DCETI), Departamento de Engenharias (DENG) e Departamento de Ciências Humanas (DCH). No período compreendido de 2009 até 2024, o corpo docente do CMA cresceu conforme se apresenta no Quadro 1, passando de 22 docentes em 2009 (mês de referência, 12/2009) para 90 docentes (mês de referência, 09/2024).

Quadro 1 – Corpo docente do CMA

| ANO  | MESTRES | DOCTORES | TOTAL |
|------|---------|----------|-------|
| 2009 | 9       | 13       | 22    |
| 2010 | 26      | 18       | 44    |
| 2011 | 25      | 22       | 47    |
| 2012 | 25      | 35       | 60    |
| 2013 | 35      | 26       | 61    |
| 2014 | 40      | 33       | 73    |
| 2014 | 45      | 29       | 74    |
| 2016 | 42      | 35       | 77    |
| 2017 | 36      | 51       | 87    |
| 2018 | 34      | 55       | 89    |
| 2019 | 32      | 59       | 91    |
| 2020 | 25      | 62       | 87    |
| 2021 | 24      | 61       | 85    |
| 2022 | 17      | 72       | 89    |
| 2023 | 13*     | 77       | 90*   |
| 2024 | 10      | 80       | 90    |

Fonte: CMA/UFERSA e SIGRH (2024).

Vale ressaltar que alguns docentes já cursaram a pós-graduação (ou parte dela) por meio da concessão do horário especial para servidor estudante, o que de certa forma contribui com a qualificação docente sem a necessidade de utilização de um professor substituto. Todavia, nessas condições, o esforço do(a) docente passa a ser redobrado, principalmente pelas características do campus Angicos, situado no interior do Rio Grande do Norte, quando têm de conciliar o tempo para estudos, com a atividade docente e longos deslocamentos. No entanto,

---

\* No relatório PQD Suplementar 2023, constava 15 mestres, totalizando 92 docentes, no entanto, esta informação está incorreta, visto que foi contabilizado 37 docentes do DCETI, sendo o correto, 35 professores no Departamento.

o CMA/UFERSA tem buscado ampliar o raio de qualificação docente, proporcionando seu afastamento com direito a professor substituto, a fim de que esta qualificação seja realizada de forma mais tranquila. Essa demanda foi possível com a atualização do banco de professor-equivalente, por meio do Decreto nº 8.259/2014, que proporcionou a elevação do número de afastamentos de docentes para a formação.

### III. PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS (CMA)

A Decisão da UFERSA/CONSUNI Nº 101/2017 de 10 de julho de 2017 criou os departamentos de todos os Centros da UFERSA e, desde então, cada um organizou a divisão dos docentes em seus respectivos departamentos. A Portaria UFERSA/PROGEPE Nº 0539/2017, de 24 de agosto de 2017, oficializou a lotação dos professores nos seus novos Departamentos do CMA, conforme descritos abaixo:

- DCETI – Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação;
- DENGE – Departamento de Engenharias;
- DCH – Departamento de Ciências Humanas.

A divisão em Departamentos Acadêmicos seguiu a normatização estatutária (Cap. III, Art. 68) que o compreende como a menor fração da estrutura universitária para os efeitos de organização administrativa e didático-científica. Sendo assim, na distribuição dos docentes levou-se em conta as áreas de atuação e formação.

As relações dos docentes lotados em cada Departamento compõem o total de professores no CMA/UFERSA. O Quadro 2 demonstra o número de docentes lotados nos respectivos Departamentos. Em comparação com 2023, observa-se que dois professores obtiveram o título de Doutor, tendo o número de mestres diminuído de 13 para 10, e o de doutores, aumentado de 77 para 80.

Quadro 2 – Corpo docente do CMA por Departamento

| DEPARTAMENTO | MESTRES   | DOCTORES  | TOTAL     |
|--------------|-----------|-----------|-----------|
| DCETI        | 5         | 30        | 35        |
| DENGE        | 5         | 30        | 35        |
| DCH          | 0         | 20        | 20        |
| <b>TOTAL</b> | <b>10</b> | <b>80</b> | <b>90</b> |

Fonte: CMA/UFERSA e SIGRH (2024).

Os Quadros 3, 4 e 5 apresentam os nomes dos docentes lotados em cada Departamento, com suas respectivas titulações, incluindo os ativos, afastados para qualificação, e em função administrativa.

Quadro 3 – Corpo docente do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI

| NÚMERO | DOCENTE                                          | TITULAÇÃO |
|--------|--------------------------------------------------|-----------|
| 1      | Adiel da Silva Lemos                             | Doutorado |
| 2      | Adriana Mara Guimaraes de Farias                 | Mestrado  |
| 3      | Araken de Medeiros Santos                        | Doutorado |
| 4      | Cintia Raquel Duarte de Freitas                  | Doutorado |
| 5      | Damilson Ferreira dos Santos                     | Doutorado |
| 6      | Elisangela Lopes Galvão                          | Doutorado |
| 7      | Enai Taveira da Cunha                            | Doutorado |
| 8      | Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda | Doutorado |
| 9      | Francisco Vieira de Oliveira                     | Doutorado |
| 10     | Geomar Galdino da Silva                          | Doutorado |
| 11     | Gislene Micarla Borges de Lima                   | Doutorado |
| 12     | Gustavo de Oliveira Gurgel Reboucas              | Doutorado |
| 13     | Jakcney Luan Azevedo de Sousa                    | Mestrado  |
| 14     | Janielly Goncalves Araújo                        | Doutorado |
| 15     | Jarbele Cassia da Silva Coutinho                 | Doutorado |
| 16     | Joemia Leilane Gomes de Medeiros                 | Doutorado |
| 17     | Jose Gildo de Araújo Junior                      | Doutorado |
| 18     | Kleber Tavares Fernandes                         | Doutorado |
| 19     | Laise Dias Alves Araújo                          | Doutorado |
| 20     | Leda Maria Oliveira de Lima                      | Doutorado |
| 21     | Lidiane Alves de Moraes                          | Doutorado |
| 22     | Marcos Alexandre Rabelo de Lima                  | Mestrado  |
| 23     | Marcos Vinicius Candido Henriques                | Doutorado |
| 24     | Patrícia Mendonca Pimentel                       | Doutorado |
| 25     | Rodrigo Soares Semente                           | Doutorado |
| 26     | Rodrigo Toledo Teixeira Câmara                   | Mestrado  |
| 27     | Sairo Raoni dos Santos                           | Doutorado |
| 28     | Samara Martins Nascimento Goncalves              | Doutorado |
| 29     | Samuel Oliveira de Azevedo                       | Doutorado |
| 30     | Stefeson Bezerra de Melo                         | Doutorado |
| 31     | Tarcísio Elói de Andrade Junior                  | Doutorado |
| 32     | Thatiana Cunha Navarro Diniz                     | Doutorado |
| 33     | Vanessa Danielle Santos Ferreira                 | Mestrado  |
| 34     | Wellington Barbosa do Nascimento Junior          | Doutorado |
| 35     | Wivaldo Dantas de Asevedo Junior                 | Doutorado |

Fonte: DCETI / CMA / UFERSA (2024).

Quadro 4 – Corpo docente do Departamento de Engenharias – DENG

| NÚMERO | DOCENTE                                   | TITULAÇÃO |
|--------|-------------------------------------------|-----------|
| 1      | Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli | Doutorado |
| 2      | Andrea Saraiva de Oliveira                | Mestrado  |
| 3      | André Luiz Sena da Rocha                  | Doutorado |
| 4      | Andreza Kelly Costa Nobrega dos Santos    | Doutorado |
| 5      | Arthur Gomes Dantas de Araújo             | Doutorado |
| 6      | Bruna Carvalho da Silva                   | Mestrado  |
| 7      | Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto   | Doutorado |
| 8      | Janaina Salustio da Silva                 | Doutorado |
| 9      | Joao Paulo Damásio Sales                  | Doutorado |
| 10     | Jose Alderir da Silva                     | Doutorado |
| 11     | Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante   | Doutorado |
| 12     | Klaus André de Sousa Medeiros             | Doutorado |
| 13     | Kleber Cavalcanti Cabral                  | Doutorado |
| 14     | Leonardo Magalhaes Xavier Silva           | Mestrado  |
| 15     | Livia Mariana Lopes de Souza Torres       | Doutorado |
| 16     | Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira        | Doutorado |
| 17     | Luciana Torres Correia de Mello           | Doutorado |
| 18     | Luis Henrique Goncalves Costa             | Doutorado |
| 19     | Marcilene Vieira da Nobrega               | Doutorado |
| 20     | Marcilio Luis Viana Correia               | Mestrado  |
| 21     | Marianna Cruz Campos Pontarolo            | Mestrado  |
| 22     | Maristêlio da Cruz Costa                  | Doutorado |
| 23     | Maxwell Ferreira Lobato                   | Doutorado |
| 24     | Natalia Veloso Caldas de Vasconcelos      | Doutorado |
| 25     | Nubia Alves de Souza Nogueira             | Doutorado |
| 26     | Osvaldo Nogueira de Sousa Neto            | Doutorado |
| 27     | Rafael da Costa Ferreira                  | Doutorado |
| 28     | Roberta Pereira da Silva                  | Doutorado |
| 29     | Roselene de Lucena Alcantara              | Doutorado |
| 30     | Samira Yusef Araujo de Falani Bezerra     | Doutorado |
| 31     | Sileide de Oliveira Ramos                 | Doutorado |
| 32     | Tania Luna Laura                          | Doutorado |
| 33     | Thyago de Melo Duarte Borges              | Doutorado |
| 34     | Valquiria Melo Souza Correia              | Doutorado |
| 35     | Wendell Rossine Medeiros de Souza         | Doutorado |

Fonte: CMA/UFERSA, DENG e SIGRH (2024).

Quadro 5 – Corpo docente do Departamento de Ciências Humanas - DCH

| NÚMERO | DOCENTE                            | TITULAÇÃO |
|--------|------------------------------------|-----------|
| 1      | Akynara Aglaé                      | Doutorado |
| 2      | Alessandra Miranda Mendes Soares   | Doutorado |
| 3      | Ana Maria Pereira Aires            | Doutorado |
| 4      | Celia Camelo de Sousa              | Doutorado |
| 5      | Divoene Pereira Cruz Silva         | Doutorado |
| 6      | Elaine Luciana Sobral Dantas       | Doutorado |
| 7      | Evanilson Gurgel de Carvalho Filho | Doutorado |
| 8      | Fadyla Kessia Rocha de Araujo      | Doutorado |
| 9      | Francisco Aedson de Souza Oliveira | Doutorado |
| 10     | Francisco Jose Lima Sales          | Doutorado |
| 11     | Franselma Fernandes de Figueiredo  | Doutorado |
| 12     | Juliana da Rocha e Silva           | Doutorado |
| 13     | Ligia de Souza Leite Moraes        | Doutorado |
| 14     | Magnus Jose Barros Gonzaga         | Doutorado |
| 15     | Maria das Neves Pereira            | Doutorado |
| 16     | Maria de Fatima de Lima das Chagas | Doutorado |
| 17     | Maria do Socorro da Silva Batista  | Doutorado |
| 18     | Renato Carneiro da Silva           | Doutorado |
| 19     | Sueldes de Araujo                  | Doutorado |
| 20     | Umberto de Araujo Medeiros         | Doutorado |

Fonte: CMA/UFERSA e SIGRH (2024).

#### IV. BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE

De acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, o número de docentes afastados obedecerá ao disposto na legislação vigente e os referidos afastamentos serão condicionados às necessidades de cada Centro, conforme PQD, mediante disponibilidade do Banco de Professor Equivalente, e não poderão exceder 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento.

O Quadro 6 traz o quantitativo de docentes afastados, com base em informações fornecidas pelo Setor de Recursos Humanos do CMA / UFERSA, e suas respectivas previsões de retorno ao exercício das atividades acadêmicas. Ainda no referido quadro, verifica-se que no exercício de 2021/2024, existem quatro (4) docentes afastados para qualificação, por ordem de saída.

Quadro 6 – Docentes afastados para qualificação por ordem de saída

| NÚMERO | DOCENTE                         | SAÍDA      | RETORNO    | TITULAÇÃO     |
|--------|---------------------------------|------------|------------|---------------|
| 1      | Marcos Alexandre Rabelo de Lima | 23/03/2022 | 23/02/2026 | Doutorado     |
| 2      | Leonardo Magalhães Xavier Silva | 13/02/2023 | 11/09/2026 | Doutorado     |
| 3      | Jakcney Luana Azevedo de Sousa  | 15/02/2023 | 15/08/2026 | Doutorado     |
| 4      | Thyago de Melo Duarte Borges    | 30/04/2024 | 30/04/2025 | Pós-doutorado |

Fonte: Setor de Recursos Humanos CMA/UFERSA (2024).

Para o ano de 2024, a previsão de vagas para qualificação docente será de acordo com a disponibilidade de vagas pertencentes ao Centro Multidisciplinar de Angicos que será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE. O Quadro 7 apresenta o quantitativo de docentes com previsão de retorno por ano e mês.

Quadro 7 – Previsão de retorno dos docentes afastados para qualificação

| ANO   | MÊS       | QUANTIDADE |
|-------|-----------|------------|
| 2025  | Abril     | 1          |
| 2026  | Fevereiro | 1          |
|       | Agosto    | 1          |
|       | Setembro  | 1          |
| TOTAL |           | 4          |

Fonte: CMA/UFERSA (2024).

O Quadro 8 apresenta os docentes que estiveram afastados para o doutorado e os demais para Estágio Pós-doutoral (Quadro 9), sem levar em consideração os docentes que foram removidos para outros *campi*, motivo de licença maternidade, cedidos por algum motivo ou em função administrativa específica.

Quadro 8 – Docentes beneficiados com afastamento para Doutorado

| NÚMERO | DOCENTE                            | SAÍDA      | RETORNO    |
|--------|------------------------------------|------------|------------|
| 1      | Alessandra Miranda Mendes Soares   | 07/04/2014 | 06/04/2018 |
| 2      | Arthur Gomes Dantas de Araújo      | 19/09/2016 | 18/12/2020 |
| 3      | Bruna Carvalho da Silva            | 19/02/2017 | 18/02/2021 |
| 4      | Cintia Raquel Duarte de Freitas    | 26/09/2019 | 25/09/2023 |
| 5      | Damilson Ferreira dos Santos       | 24/09/2013 | 23/05/2014 |
| 6      | Edwin Luize Ferreira Barreto       | 16/03/2015 | 30/06/2016 |
| 7      | Enai Taveira da Cunha              | 03/04/2014 | 02/04/2018 |
| 8      | Francisco de Assis P. V. de Arruda | 30/09/2013 | 31/05/2014 |
| 9      | Francisco Vieira de Oliveira       | 16/03/2015 | 15/12/2018 |
| 10     | Jacimara Villar Forbeloni          | 22/10/2013 | 31/05/2014 |
| 11     | Janaína Salustio da Silva          | 01/02/2021 | 05/04/2024 |
| 12     | João Paulo Damásio Sales           | 15/09/2016 | 31/12/2020 |
| 13     | Klaus Andre de Sousa Medeiros      | 04/02/2022 | 03/02/2023 |
| 14     | Kleber Tavares Fernandes           | 20/02/2019 | 31/01/2021 |
| 15     | Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira | 01/03/2015 | 26/12/2018 |
| 16     | Luis Henrique Gonçalves Costa      | 29/04/2019 | 31/08/2021 |
| 17     | Marcus Vinicius Sousa Rodrigues    | 14/10/2013 | 15/03/2014 |
| 18     | Marianna Cruz Campos Pontarolo     | 29/09/2020 | 11/10/2023 |
| 19     | Nubia Alves de Souza Nogueira      | 25/06/2013 | 22/09/2013 |
| 20     | Priscila da Cunha Jácome Vidal     | 26/03/2019 | 25/03/2022 |
| 21     | Roberto Namor Silva Santiago       | 15/09/2016 | 14/09/2018 |
| 22     | Sâmea Valensca Alves Barros        | 01/04/2014 | 30/03/2017 |
| 23     | Samira Yusef A. de Falani Bezerra  | 05/03/2018 | 04/03/2022 |
| 24     | Thyago de Melo Duarte Borges       | 20/11/2017 | 19/05/2020 |
| 25     | Valquiria Melo Souza Correia       | 12/02/2015 | 11/02/2019 |
| 26     | Wellington B. do Nascimento Junior | 07/04/2014 | 06/04/2018 |
| 27     | Wendell Rossine Medeiros Souza     | 16/03/2015 | 15/03/2017 |
| 28     | Wivaldo Dantas de Asevedo Junior   | 02/01/2016 | 01/01/2019 |

Fonte: CMA/UFERSA (2024).

Quadro 9 – Docentes beneficiados com afastamento para Estágio Pós-Doutoral

| NÚMERO | DOCENTE                              | SAÍDA      | RETORNO    |
|--------|--------------------------------------|------------|------------|
| 1      | Carmelindo Rodrigues da Silva        | 01/02/2016 | 31/01/2017 |
| 2      | Gislene Micarla Borges de Lima       | 19/11/2017 | 18/11/2018 |
| 3      | Gustavo de Oliveira G. Rebouças      | 27/02/2014 | 26/02/2015 |
| 4      | Kleber Cavalcanti Cabral             | 02/09/2019 | 21/02/2021 |
| 5      | Marcos Vinicius Candido Henriques    | 15/02/2016 | 14/02/2017 |
| 6      | Sâmea Valensca Alves Barros          | 12/04/2021 | 30/03/2022 |
| 7      | Samuel Oliveira de Azevedo           | 25/07/2016 | 24/07/2017 |
| 8      | Natalia Veloso Caldas de Vasconcelos | 23/03/2022 | 25/03/2023 |

Fonte: CMA/UFERSA (2024)

## **V. ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO DOCENTE**

O critério prévio para a classificação dos docentes que pretendem se afastar para qualificação é o Índice de Classificação - IC, utilizado seguindo as normas da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

A classificação é feita obedecendo à ordem decrescente da pontuação final obtida pela soma dos valores das dimensões, constante na planilha de pontuação do Anexo da referida Resolução, preenchida individualmente por cada docente e enviada juntamente com a inscrição.

O docente que não atender a qualquer um dos requisitos para se afastar, dentro do prazo previsto, terá a vaga preenchida pelo docente que lhe seguir na ordem de classificação, com base na pontuação e assim sucessivamente (Art. 7º). Caso ocorra empate na classificação, os critérios para desempate seguem a ordem que está definida no Art. 8º da mesma resolução, a saber:

VI. Maior tempo de docência no quadro efetivo da UFERSA;

VII. Maior tempo de serviço público federal; e

VIII. Maioridade.

## IX. PROFESSORES APTOS A AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM 2023/2024

O Plano Anual de Qualificação Docente - PQD/2025 foi elaborado pela comissão instituída pela Portaria UFERSA/CMA Nº 30/2024, de 22 de agosto de 2024, tomando como referência o resultado do Edital PROPPG Nº 39/2024 e a documentação encaminhada. Assim, o Quadro 10 e Quadro 11 contemplam a pontuação referente aos docentes que pleiteiam o afastamento para o doutorado e Estágio Pós-Doutoral, respectivamente.

Quadro 10 – Pontuação, em ordem decrescente, dos candidatos à modalidade Doutorado

| Nome                                     | Pontuação atribuída pela comissão | Classificação |
|------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| Erica Natasche De Medeiros Gurgel Pinto* | 85,10                             | 1º            |
| Andrea Saraiva de Oliveira               | 35,50                             | 2º            |

\* A docente já tem o título de Doutorado desde 2011.

Quadro 11 – Pontuação, em ordem decrescente, dos candidatos à modalidade Estágio Pós-Doutoral

| Nome                             | Pontuação atribuída pela comissão | Classificação |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| Stefeson Bezerra De Melo         | 109,10                            | 1º            |
| Kleber Tavares Fernandes         | 106,00                            | 2º            |
| Luciana Torres Correia De Mello  | 102,70                            | 3º            |
| Ana Maria Pereira Aires          | 99,60                             | 4º            |
| José Alderir Da Silva            | 74,80                             | 5º            |
| Rodrigo Soares Semente           | 71,40                             | 6º            |
| Tânia Luna Laura                 | 68,30                             | 7º            |
| Araken De Medeiros Santos        | 66,90                             | 8º            |
| Alessandra Miranda Mendes Soares | 66,80                             | 9º            |

## X. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o PQD 2025 do CMA/UFERSA esteve escrito 2 (duas) professoras que pleitearam vaga para Doutorado e estiveram inscritos 9 (nove) professores que pleitearam vaga para Estágio Pós-Doutoral. Destaca-se que na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018 foi incluída a qualificação em nível de estágio pós-doutoral com direito a substituto, sendo reservada para esse fim 20% das vagas disponíveis no período em questão.

Por fim, faz-se necessária uma sugestão para construção dos PQDs futuros: a comissão aponta a necessidade de ter em mãos documentos comprobatórios das informações fornecidas na Planilha de pontuação para classificação no Plano Anual de Qualificação Docente da UFERSA, anexa na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, como um fator a ser exigido no ato da inscrição dos candidatos. Entende-se que essa documentação comprobatória no ato de inscrição, acelera o processo de averiguação das informações, garantindo os prazos estabelecidos em cronograma dos referidos editais, assim como também promove equidade na análise da documentação entre os candidatos.

No que tange aos dados oficiais da instituição, o setor de recursos humanos do CMA/UFERSA não dispõe de ferramenta que facilite o acesso ao sistema de gestão, que possa acessar relatórios para atender aos pedidos da comissão. Além disso, os relatórios disponibilizados digitalmente pelo Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIGRH) da instituição encontram-se desatualizados em relação às informações de titulação dos docentes.

Angicos, 30 de setembro de 2024.

### Comissão PQD – 2025

Documento assinado digitalmente  
 **ANDRÉ LUIZ SENA DA ROCHA**  
Data: 30/09/2024 21:06:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

André Luiz Sena da Rocha  
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente  
 **GISELENE MICARLA BORGES DE LIMA**  
Data: 30/09/2024 22:56:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Gislene Micarla Borges de Lima  
Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente  
 **FRANCISCO JOSE LIMA SALES**  
Data: 30/09/2024 22:31:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Francisco José Lima Sales  
Membro da Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Angicos, 09 de setembro de 2025.

Ao Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA.

Eu, **Stefeson Bezerra de Melo**, professor(a) lotado no Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA), venho por meio desta, manifestar minha anuência quanto a pleitear uma vaga para afastamento de **estágio Pós-Doutoral no presente ano**, referente ao Plano de Qualificação Docente – 2025, estabelecido em consonância com o Edital PROPPG No. 39/2024.

Certifico que estou de acordo com todos os termos e condições estabelecidos, e que esta anuência é dada de forma voluntária e consciente, sem qualquer coação ou pressão externa.

Solicito que esta carta seja registrada e considerada como prova de minha aceitação. Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** STEFESON BEZERRA DE MELO  
Data: 09/09/2025 13:02:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Professor Dr. Stefeson Bezerra de Melo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 372, DE 9 DE ABRIL DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.000752/2025-47; a Resolução nº 15, de 25 de março de 2025, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **Kleber Tavares Fernandes**, matrícula Siape nº 1292448, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, com a finalidade de **realizar Estágio Pós-Doutoral** em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na cidade de Natal/RN, pelo período de 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE  
CODES:62534670344

Assinado de forma digital por  
RODRIGO NOGUEIRA DE  
CODES:62534670344  
Dados: 2025.04.09 17:08:19 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

## (Anexo VI)

### TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, LUCIANA TORRES CORREIA DE MELLO, portadora do [REDACTED] G [REDACTED] devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o Estágio Pós-doutoral no Departamento de Ingeniería Industrial na Universidad de Santiago de Chile, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 09 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCIANA TORRES CORREIA DE MELLO  
Data: 09/09/2025 18:24:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Luciana Torres Correia de Mello  
(requerente)

---

Marcio Breno Nazaro Torres Nobre  
CPF: [REDACTED]

---

Mariana Torres Correia de Mello  
CPF: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Luciana Torres Correia De Mello**, portador(a) do CPF nº [REDACTED], matrícula Siape nº [REDACTED] é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, ocupante do cargo de Professor 3 Grau, com lotação no(a) Departamento De Engenharias - Angicos e exercício no(a) Departamento De Engenharias - Angicos.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) foi nomeado para esta Instituição através da Portaria UFERSA/GAB nº 689, de 18/12/2018, publicada no Diário oficial da União de 19/12/2018, em virtude de habilitação em concurso público nos termos da Lei nº 8.112/90, cuja posse ocorreu em 21/12/2018 e o efetivo exercício em 21/12/2018.

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 05 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO**  
Data: 05/09/2025 18:27:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

***Samuel Oliveira de Azevedo***  
Diretor do Campus Angicos

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 976130, Nº Processo: 23082017677202586, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, Conveniente: FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL CNPJ nº 08961997000158, Objeto: Viabilizar o planejamento e Implementação de Tendas e infraestrutura da 77ª SBPC., Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000426, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 233875, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 339039, Vigência: 03/07/2025 a 01/07/2026, Data de Assinatura: 03/07/2025, Signatários: Concedente: MARIA JOSE DE SENA CPF nº \*\*\*.874.104-\*\*, Conveniente: FERNANDO JOSE FREIRE CPF nº \*\*\*.415.114-\*\*.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - UASG 153165

Nº Processo: 23082006959202558. Objeto: Aquisição de Compra de Material de expediente e escritório e papelaria para a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 15/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153165-5-90005-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/07/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALEX SILVA DE SALES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/07/2025) 153165-15239-2024NE800019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153166

Número do Contrato: 20/2023.  
Nº Processo: 23083.051785/2022-25.  
Pregão. Nº 64/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: XXX.167.XXX-XX - FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 20/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/08/2025 a 14/08/2026, com previsão na cláusula segunda do contrato, nos termos do art. 57, ii , da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 15/08/2025 a 14/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 30/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2025).

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Adm.: 23083.016640/2024-40. Espécie: 1º termo aditivo ao convênio nº 02/2024, firmado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), CNPJ nº 29.427.465/0001-05, e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ (Fapur), CNPJ nº 01.606.606/0001-38. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 02/2024 por mais 3 (três) meses, com início em 1º de julho de 2025 e término em 1º de outubro de 2025, e autorização do uso de rendimentos de aplicações financeiras da conta do projeto. Base legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 8.240/2014 e Decreto nº 8.241/2014. Assinado em 01/07/2025 por Roberto de Souza Rodrigues (reitor da UFRRJ), e Armando Sales (presidente da Fapur).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025 - UASG 153033

Nº Processo: 23091.004239/2025-85.  
Dispensa Nº 90102/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN.  
Contratado: 29.101.955/0001-17 - YO FITNESS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de Massoterapia e Pilates solo destinados a servidores e profissionais que integram a força de trabalho da Universidade Federal rural do Semi-Árido - UFERSA, em Mossoró/RN.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 14/07/2025 a 14/07/2025. Valor Total: R\$ 12.090,00. Data de Assinatura: 14/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2025).

EDITAL Nº 17/2025

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL 8/2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA, o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado nos termos o Edital Nº 008/2025, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2025, conforme abaixo especificado.

Processo nº 23091.008445/2025-13

GRUPO III: Cargo/Função: Disciplina/Área: Análise de Sinais e Sistemas; Sensores e Transdutores; Automação e Controle de Processos Energéticos (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º João Marcelino de Sousa Filho - APROVADO - CLASSIFICADO;

Cargo/Função: Química Geral, Laboratório, Química Geral, Química Orgânica I e II, Laboratório de Química Orgânica, Química Analítica e seus Laboratórios, Modelagem e Simulação, Engenharia Bioquímica, Instrumentação e Controle e Projeto de Processos. (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º Allison Ruan de Moraes Silva - APROVADO - CLASSIFICADO; Reserva aos negros - 1º Allison Ruan de Moraes Silva - APROVADO - CLASSIFICADO;

Cargo/Função: Fundações e Estruturas de Contenção; Obras em Terra, Tecnologia das Edificações, Tópicos Especiais em Geotecnia. (Campus Caraúbas). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º Caio Alisson Diniz da Silva - APROVADO - CLASSIFICADO;

Cargo/Função: Algoritmos e Programação 1, Algoritmos e Programação 2, Qualidade de Software, Gerência de Projetos e Cálculo Numérico. (Campus Angicos). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º Rafael Cavalcante dos Santos - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º Gilwan Souza Santos - APROVADO - CLASSIFICADO;

Cargo/Função: Engenharia de Operações e Processos, Logística, Tecnologia da Informação, Gestão de Serviços e Gestão de Manutenção. (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º Maria Clara de Oliveira Gê - APROVADA; 2º Allan Felipe de Azevedo Pessoa - APROVADO;

GRUPO IV: Cargo/Função: Disciplina/Área: Cálculo I, Cálculo II, Álgebra Linear e Geometria Analítica. (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º Robson Carlos da Silva Reis - APROVADO; 2º Victor Vinicius França Silva - APROVADO;

Cargo/Função: Algoritmo e Programação, Informática Básica e Informática Aplicada. (Campus Mossoró).O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º Iranildo dos Santos Guimarães - APROVADO; 2º Diogo Maciel Duarte da Mota - APROVADO; Reserva aos negros - 1º Iranildo dos Santos Guimarães - APROVADO;

Cargo/Função: Tratamento de águas residuárias. Mitigação de impactos Ambientais. Tratamento de efluentes industriais. Controle ambiental na indústria têxtil. Recursos hídricos. (Campus Pau dos Ferros). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º Anna Beatriz Pereira de Paiva Pordeus - APROVADA;

Cargo/Função: Análise e Projeto de Sistemas Orientado a Objetos, Manutenção de Software, Arquitetura de Software. (Campus Pau dos Ferros). O resultado final foi o seguinte: Não houve candidatos aprovados;

Cargo/Função: Anatomia Topográfica Veterinária/ Anatomia dos Animais Domésticos/Farmacologia. (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º Luiz Emanuel Campos Francelino - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º Lucas Diniz Gonçalves - APROVADO;.

Mossoró, 14 de julho de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90111/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/07/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação, lançamento e manutenção da rede lógica e óptica, com fornecimento de material, nos campi da Universidade Federal Rural do Semi Árido.

LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA

Diretor Dms

(SIDECE - 14/07/2025) 153033-15252-2025NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90108/2025 - UASG 153033

Nº Processo: 23091000116202550. Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 15/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Pres.costa e Silva C.p.137, - Mossoró/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/153033-5-90108-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/07/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA  
Diretor Dms

(SIASGnet - 14/07/2025) 153033-15232-2025NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 2023/0174. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comercio de Veículos Ltda e Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - FEPESE. Objeto: prorrogação do prazo. Vigência: 11/07/2025 a 10/10/2025. Data de Assinatura: 10/07/2025. Processo UFSC: 23080.004708/2023-97. Entidades. Assinam: Ledjane Aparecida Vidal Araújo e Melquizedek Cezar Neves Louzado, pela Volkswagen Truck & Bus; Mauro dos Santos Fiuza, pela FEPESE e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153163

Número do Contrato: 125/2024.  
Nº Processo: 23080.033426/2024-88.  
Dispensa. Nº 280/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 83.566.299/0001-73 - FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 01/08/2025 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 11/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2025).

EXTRATO DE PARCERIA

Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I 2025/0085. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, NR Consultoria e Treinamento LTDA e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. Objeto: Execução do projeto "Validação de um sistema de fit test de proteção auditiva para treinamento de usuário de protetores auditivos em ambientes ocupacionais". Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2027. Data de Assinatura: 11/07/2025. Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Processo UFSC: 23080.021289/2025-10. Entidades: Assinam: Rafael Nagi Cruz Gerges, pela NR Consultoria; Angela de Espindola da Silveira, pela FEESC e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90153/2024 - UASG 153163

Nº Processo: 23080058937202321. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de soluções em TIC (switches e firewall) para atender à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Total de Itens Licitados: 3. Edital: 15/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima 222 S. 801 Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/153163-5-90153-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/07/2025 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MERYELLEM YOKOYAMA NEVES  
Diretora do Dpl em Exercício

(SIASGnet - 14/07/2025) 153163-15237-2025NE000064

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação 2025/0084. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e University of Northumbria at Newcastle. Objeto: Execução do projeto "Aggregation-induced delayed fluorescence in Pesticide and Herbicide Detection (APHiD) for the Brazilian Agricultural Industry". Vigência: 11/07/2025 a 11/07/2028. Valor: R\$1.044.515,12 (um milhão quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e doze centavos). Processo UFSC: 23080.009157/2025-10.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ nº 83.899.526/0001-82, resolve notificar a empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 08.533.577/0001-70, devolução de correspondências em AR (ECT BN304996261BR, e BN304998894BR), da conclusão do processo administrativo nº 23080.051489/2024-16, decorrente de indícios de infração ao regramento editalício - Edital do Pregão Eletrônico nº 168/2022, ficando a empresa penalizada com as sanções de multa no valor de R\$ 5.024,52 (cinco mil e vinte e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025071500069

69

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ASSESSORIA ESPECIAL**

**DECLARAÇÃO Nº 159 / 2025 - ASEP (11.01.14)**

**Nº do Protocolo: 23091.012469/2025-05**

**Mossoró-RN, 03 de setembro de 2025.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **Luciana Torres Correia de Mello**, matrícula Siape Nº [REDACTED], ocupante do cargo de **Professor de Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

*(Assinado digitalmente em 03/09/2025 09:47 )*

**MARIA DA GLORIA DA SILVA**

ASSESSOR ESPECIAL

ASESP (11.01.14)

Matrícula: ###609#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informa [REDACTED] ero: **159**,  
ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **03/09/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Luciana Torres Correia De Mello**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] com início do exercício nesta Universidade em 21/12/2018, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

|                                                                                |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Licença à Gestante (Art. 207)                                                  | <i>Sem registro</i> |
| Licença-Paternidade (Art. 208)                                                 | <i>Sem registro</i> |
| Licença à Adotante (Art. 210)                                                  | <i>Sem registro</i> |
| Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)               | <i>Sem registro</i> |
| Licença para o serviço militar (Art. 81 III)                                   | <i>Sem registro</i> |
| Licença para atividade política (Art. 81 IV)                                   | <i>Sem registro</i> |
| Licença para capacitação (Art. 81 V)                                           | <i>Sem registro</i> |
| Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)                    | <i>Sem registro</i> |
| Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)                     | <i>Sem registro</i> |
| Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)     | <i>Sem registro</i> |
| Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)                     | <i>Sem registro</i> |
| Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)                                     | <i>Sem registro</i> |
| Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)                        | <i>Sem registro</i> |
| Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A) | <i>Sem registro</i> |

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Angicos/RN, 05 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



**SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO**  
Data: 05/09/2025 18:27:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Samuel Oliveira de Azevedo**  
Diretor do Campus Angicos

# NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2025

É sempre relevante pontuar que em atendimento ao que estabelece o Decreto nº 9.991/2019, toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada, financeiramente ou não, pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as 80 (**oitenta**) necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2025:

| <div> <b>NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO CAPACITAÇÃO</b></div> <div><b>PROGEPE</b><br/>PRÓ-REITORIA DE<br/>GESTÃO DE PESSOAS <b>UFERSA</b></div> |                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                                                                                                                                                                                                                                | Aprimorar conhecimentos nos Sistemas Internos da universidade e sistemas estruturantes do Governo Federal: Sigrh, Sigaa, Sipac, GLPI, SIPEC, SOUGOV, SIORG, E-AGENDAS, SIAPE, dentre outros; |
| 02                                                                                                                                                                                                                                | Aprimorar competências direcionadas ao relacionamento interpessoal: mediação de conflitos, autocontrole e inteligência emocional;                                                            |
| 03                                                                                                                                                                                                                                | Aprimorar competências relacionadas a Comunicação: Comunicação Institucional, Comunicação não-violenta, comunicação social, comunicação assertiva, dentre outras;                            |
| 04                                                                                                                                                                                                                                | Desenvolver competências para Liderança e Gestão buscando aprimorar o desempenho das equipes;                                                                                                |
| 05                                                                                                                                                                                                                                | Gestão de processos;                                                                                                                                                                         |
| 06                                                                                                                                                                                                                                | Redação de Documentos Oficiais;                                                                                                                                                              |
| 07                                                                                                                                                                                                                                | Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição;                                                               |

|    |                                                                                                                                                        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 | Dominar a utilização de planilhas eletrônicas e tabelas dinâmicas, com o uso de ferramentas como Excel (avançado) e Power BI para aperfeiçoamento;     |
| 09 | Aprimorar conhecimentos sobre ciência de dados;                                                                                                        |
| 10 | Adquirir conhecimentos acerca das normas de biossegurança em laboratórios;                                                                             |
| 11 | Desenvolver o gerenciamento de tempo;                                                                                                                  |
| 12 | Aprimorar competências relacionadas a elaboração e realização de projeto;                                                                              |
| 13 | <b>Desenvolver competências e habilidades em Língua estrangeira;</b>                                                                                   |
| 14 | Gestão de recursos orçamentários e prestação de contas;                                                                                                |
| 15 | Conhecer os princípios da integridade pública para debater sobre: ética, nepotismo, conflito de interesse, assédio moral e sexual e responsabilização; |
| 16 | Aprimorar os conhecimentos na área de governança, compliance e gestão de riscos para analisar e minimizar os riscos institucionais;                    |
| 17 | Aprimorar conhecimentos em atividades de gestão, planejamento, orçamentação, contratação e execução de serviços de manutenção predial;                 |
| 18 | <b>Aperfeiçoar conhecimentos na área de gestão pública;</b>                                                                                            |
| 19 | Desenvolver competências na área de Mapeamento de Processos;                                                                                           |
| 20 | Desenvolver competências específicas no trabalho em assistência estudantil e ensino superior;                                                          |

|    |                                                                                                                                                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21 | Aprimorar os conhecimentos sobre as normas que regem a gestão de pessoas no âmbito do poder público federal;                                        |
| 22 | Ampliar aspectos legais relacionados à movimentação e provimento de servidores efetivos, professores substitutos e estagiários no âmbito da IES;    |
| 23 | Acompanhar atualizações e desenvolver novas competências profissionais na área de psicologia, saúde pública e coletiva, saúde mental e educação;    |
| 24 | Atualização sobre equipamentos, softwares e práticas relacionadas a rotina em laboratórios de ensino, pesquisa e extensão;                          |
| 25 | Aprimorar conhecimentos na área de biblioteconomia;                                                                                                 |
| 26 | Aprimorar conhecimentos na área de Administração de contratos;                                                                                      |
| 27 | Ampliar os conhecimentos e aprimorar as ações de comunicação na Internet através do marketing digital e demais recursos e ferramentas tecnológicas; |
| 28 | Aperfeiçoamento em registros fotográficos;                                                                                                          |
| 29 | Atendimento ao público;                                                                                                                             |
| 30 | Comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais - Libras;                                                                                       |
| 31 | Planejamento estratégico e formação de gestores;                                                                                                    |
| 32 | Aprimorar conhecimentos sobre normas e legislações que regem a carreira do servidor público;                                                        |
| 33 | <b>Gerenciamento dos resíduos;</b>                                                                                                                  |
| 34 | Atualização de normas e procedimentos protocolares de cerimônias;                                                                                   |

|    |                                                                                                                                                       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 35 | Atualizar conhecimentos e aprimorar competências profissionais na área de Serviço Social, Direitos Humanos, Inclusão, Políticas Sociais e Legislação; |
| 36 | Acompanhar atualizações e desenvolver novas competências profissionais na área de lazer, esporte, saúde e qualidade de vida;                          |
| 37 | Desenvolver competências que promovam a diversidade, inclusão e acessibilidade;                                                                       |
| 38 | Reconhecer novas ferramentas e aprimorar conhecimentos em tecnologia da informação, aplicáveis ao desenvolvimento das atividades;                     |
| 39 | Aprimorar conhecimentos no âmbito do Direito Previdenciário dos Regimes Próprio e Geral da Previdência Social;                                        |
| 40 | Implementação de políticas e ações de acompanhamento de avaliação e desempenho dos servidores;                                                        |
| 41 | Aprimorar os conhecimentos de forma avançada sobre as ferramentas do pacote Office;                                                                   |
| 42 | Planejamento da aquisição de materiais e serviços;                                                                                                    |
| 43 | Aperfeiçoar o conhecimento secretaria e rotinas administrativas;                                                                                      |
| 44 | Aprimorar gestão do patrimônio móvel e imóvel da instituição, agilidade no desfazimento de bens e execução de inventários;                            |
| 45 | <b>Aprimorar conhecimentos para melhor atuação em áreas técnicas voltadas para infraestrutura e meio ambiente;</b>                                    |
| 46 | <b>Aprimorar conhecimentos sobre custo operacional na logística de transporte, manutenção da frota e máquinas agrícolas;</b>                          |
| 47 | <b>Desenvolver Competências na área de Inovação e Tecnologias;</b>                                                                                    |

|    |                                                                                                                                 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 48 | Atualização na área de auditoria e accountability;                                                                              |
| 49 | Desenvolvimento de Competências na área de Nutrição;                                                                            |
| 50 | Desenvolvimento de Competências na área de Odontologia;                                                                         |
| 51 | Atualização de normas procedimentos do Programa de Gestão de Desempenho - PCD;                                                  |
| 52 | Atualizar conhecimentos na área de acumulação de cargos, empregos e funções;                                                    |
| 53 | Aprimorar conhecimentos sobre as novas metodologias de ensino, técnicas de motivação e inovação em ensino, pesquisa e extensão; |
| 54 | Aprimorar o trabalho em edição de vídeo;                                                                                        |
| 55 | Reconhecer novas metodologias e aprimorar conhecimentos na área de segurança do trabalho;                                       |
| 56 | Promover a ampliação e consolidação dos conhecimentos em gestão acadêmica e participativa;                                      |
| 57 | Aprender noções básicas de primeiros socorros;                                                                                  |
| 58 | Prática em gestão de restauração do patrimônio cultural;                                                                        |
| 59 | Pesquisa e Desenvolvimento (P&D);                                                                                               |
| 60 | Apropriar-se de diferentes metodologias que colaborarem com as ações de dimensionamentos de força de trabalho;                  |
| 61 | Aprimorar conhecimentos acerca da Plataforma + Brasil e identificar o melhor instrumento para firmar parcerias;                 |
| 62 | Adquirir conhecimentos sobre gestão por resultados para melhorar a eficiência da instituição;                                   |

|           |                                                                        |
|-----------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>63</b> | Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição; |
| <b>64</b> | Atualização de conhecimentos em organização de arquivos;               |
| <b>65</b> | Elaboração da EFD-Reinf e DCTF web;                                    |
| <b>66</b> | Aprimoramento de conhecimentos na área de E-books;                     |
| <b>67</b> | Aprimorar conhecimentos na área de Gestão do Conhecimento;             |



## NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO QUALIFICAÇÃO

|    |                                                                                                                                                      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 68 | Cursos de qualificação vinculados à Grande Área do Conhecimento CIÊNCIAS HUMANAS;                                                                    |
| 69 | Cursos de qualificação vinculados à Grande Área do Conhecimento MULTIDISCIPLINAR;                                                                    |
| 70 | Ampliar conhecimentos relacionados à grande área LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES;                                                                        |
| 71 | Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS;                                                                         |
| 72 | Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS AGRÁRIAS;                                                                                  |
| 73 | Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS DA SAÚDE;                                                                                  |
| 74 | Ampliar conhecimentos relacionados à grande área ENGENHARIAS;                                                                                        |
| 75 | Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS BIOLÓGICAS;                                                                                |
| 76 | Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA;                                                                         |
| 77 | Aprimorar a capacidade de realização de pesquisas científicas aplicadas as CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, com a utilização de novas técnicas e metodologias; |
| 78 | Aprimorar a capacidade de realização de pesquisas científicas aplicadas as CIÊNCIAS AGRÁRIAS, com a utilização de novas técnicas e metodologias;     |



---

**REQUERIMENTO Nº 60/2025 - GEPES-ANG (11.01.23.12)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 12/09/2025 08:15 )**  
**RAIMUNDO LEANDRO ANDRADE MARQUES**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
ANGICOS (11.01.23)  
Matrícula: ###309#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2025**,  
tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS

DESPACHO Nº 9/2025 - DE-ANG (11.01.23.19.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Angicos-RN, 16 de setembro de 2025.

## Despacho

1. No presente pedido, o servidor docente **Luciana Torres Correia de Melo**, solicita afastamento integral remunerado de suas atividades para realização de qualificação pós-doutoral no período que se estende de 30 de dezembro de 2025 à 30 de dezembro de 2026.
2. Assim sendo, o pedido em questão foi apresentado como ponto de pauta na 8ª Assembleia Ordinária de 2025, do Departamento de Engenharias – DENGGE, do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, realizada em 16 de setembro de 2025, sendo este pedido aprovado pela assembleia departamental.
3. É importante destacar que esta solicitação de afastamento atende aos prazos e contém as documentações exigidas na Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 003 /2018.
4. Além disso, uma vez que o servidor docente conta com disponibilidade de docente substituto a ser contratado para ministrar suas componentes curriculares, de acordo com o PQD 2025, o seu afastamento não causará nenhum prejuízo a comunidade acadêmica.
5. Assim, conforme relatório descrito acima e considerando a decisão da 8ª Assembleia Ordinária Departamental do DENGGE de 2025, o Departamento se manifesta **favorável** ao afastamento integral da servidora docente **Luciana Torres Correia de Melo**, de matrícula SIAPE nº 1775593, durante o período que vai 30 de dezembro de 2025 à 30 de dezembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 14:31)

RAFAEL DA COSTA FERREIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DE-ANG (11.01.23.19.08)

Matrícula: ###507#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**9**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/09/2025** e o código de verificação: **3b1afb7f55**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS

**PARECER Nº 10/2025 - CMA (11.01.23.19)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Angicos-RN, 19 de setembro de 2025.**

Assunto: Afastamento integral para qualificação pós-doutoral

Interessada: **Luciana Torres Correia de Mello**

Processo: 23091.0129983/2025-78

## **RELATÓRIO**

1. No presente pedido, o docente **Luciana Torres Correia de Mello**, de matrícula SIAPE nº [REDACTED] docente deste Centro, solicita afastamento integral de suas atividades, para qualificação pós-doutoral no período de 30 de dezembro de 2025 à 30 de dezembro de 2026.
2. O pedido em questão foi apreciado como ponto de pauta na 8ª Assembleia Ordinária Departamental do Departamento de Engenharias (DENG), realizada no dia 16 de setembro de 2025, sendo aprovado, e na 9ª Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada remotamente no dia 16 de setembro de 2025, sendo também aprovado.
3. Conforme 2º Parágrafo do Artigo 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 de 25 de julho de 2018 que dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral, esse afastamento não ultrapassa os 30% das liberações possíveis do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, atende aos prazos e contém as documentações exigidas na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.
4. Cabe salientar que não haverá prejuízo à comunidade acadêmica, uma vez que a professora docente conta com disponibilidade de docente substituto a ser contratado para ministrar suas componentes curriculares, de acordo com o PQD 2025.

-

## **PARECER**

Desta forma, considerando decisão enviada pela 8ª Assembleia Departamental de 2025 do Departamento de Engenharias – DENG e aprovado em reunião do CMA na 9ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Multidisciplinar de Angicos, atendendo a documentação da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 003/2018, a Direção do Campus Angicos é favorável ao afastamento integral da servidora docente **Luciana Torres Correia de Mello**, de matrícula SIAPE nº 1775593, no período de 30 de dezembro de 2025 à 30 de dezembro de 2026.

***(Assinado digitalmente em 19/09/2025 10:38)***

**SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO**

DIRETOR DE CENTRO

ANGICOS (11.01.23)

Matrícula: ###930#9

**Processo Associado: 23091.012998/2025-78**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**10**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**DESPACHO Nº 35/2025 - PROPPG (11.01.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 19 de setembro de 2025.**

Tendo em vista o art. 3º e o art. 15 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003 /2018, de 25 de junho de 2018, e considerando os pareceres favoráveis do Centro e do Departamento ao qual o(a) servidor(a) **Luciana Torres Correia de Melo** faz parte, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **parecer favorável** após a análise do mérito. Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para apreciação e deliberação.

*(Assinado digitalmente em 19/09/2025 15:43)*  
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE  
PRO-REITOR(A)  
PROPPG (11.01.03)  
Matrícula: ###689#4

**Processo Associado: 23091.012998/2025-78**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 35, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 19/09/2025 e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 293/2025 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 29 de setembro de 2025.

1.

Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora docente **Luciana Torres Correia de Mello**, SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharias - DENGE, no Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA, com a finalidade de realizar **Estágio Pós-doutoral na Universidad de Santiago de Chile**, no período de **30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026**, podendo esta data ser alterada mediante vigência de contrato do professor substituto, quando for o caso.

2.

Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

3.

Em consonância com a Lei nº 8.112/1990, a Resolução Consuni/Ufersa nº 03, de 25 de junho de 2018, dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral.

4.

Cumpre-nos informar que, conforme rege a Resolução Consuni/Ufersa nº 03/2018, haverá professor substituto a ser contratado, conforme consta nos Pareceres do Departamento e Centro (docs. 02 e 03).

5.

Nesse sentido, o DENGÊ, bem como o CMA e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPPG, aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos 02, 03 e 04, deste processo, respectivamente.

6.

Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

7.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2025 08:44)*  
CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS  
CHEFE DE SETOR  
SCA (11.01.04.04.02)  
Matrícula: ###420#8

*(Assinado digitalmente em 29/09/2025 15:53)*  
PRISCCILA SOUZA DE MENEZES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
DASS (11.01.04.07)  
Matrícula: ###182#6

**Processo Associado: 23091.012998/2025-78**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **293**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: 



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

**DESPACHO Nº 487/2025 - CPPD (11.01.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 09 de outubro de 2025.**

Analizando a solicitação constante neste processo administrativo feita pela servidora docente Luciana Torres Correia de Mello, matrícula Siape nº [REDACTED] de afastamento para realização de estágio pós-doutoral na Universidad de Santiago de Chile, no período de 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026, e considerando:

- A documentação anexa, que comprova o atendimento aos requisitos legais e institucionais;
- O Despacho nº 9/2025 - DE-ANG, que aprovou o afastamento na 8ª Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharias, realizada em 16/09/2025, destacando a disponibilidade de vaga para professor substituto;
- O Parecer nº 10/2025 - CMA, que ratificou a decisão departamental por unanimidade na 9ª Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada em 16/09/2025;
- O Despacho nº 35/2025 - PROPPG, que emitiu parecer favorável após análise do mérito acadêmico;
- O Despacho nº 293/2025 - SCA, que confirmou o atendimento à legislação vigente (Lei nº 8.112/1990 e Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018) e opinou pelo deferimento;

Considerando ainda:

- A garantia de substituição docente sem prejuízo às atividades acadêmicas, conforme constatado pelo Departamento de Engenharias;
- O cumprimento do limite máximo de 30% de afastamentos por área de conhecimento;
- A relevância da qualificação para a instituição e para a formação discente;

Esta Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), posiciona-se, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

***(Assinado digitalmente em 10/10/2025 11:22)***

**JANAINA CORTEZ DE OLIVEIRA**

PROFESSOR 3 GRAU

DECAM (11.01.00.10.02)

Matrícula: ###703#6

**Processo Associado: 23091.012998/2025-78**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **487**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação: [REDACTED]